Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

PROJETO DE LEI Nº. 0028/2022 **de 10 de Agosto de 2022.**

"Dispõe sobre denominação da Escola Municipal que está sendo construída no setor Águas Lindas no distrito de Luzimangues de Professora Magnólia Silva dos Santos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º- A Escola Municipal situada no setor Águas Lindas no distrito de Luzimangues denominar-se Escola Municipal Professora Magnólia Silva dos Santos.

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Vereador Jefferson Lopes, aos 10 dias do mês de Agosto de 2022.

JEFFERSON LOPES
– Vereador -

Apresentado em
Data 10/08/22

PIM JUNIOR
– Vereador -

Justificativa

O presente projeto de lei que ora submeto a análise dos nobres pares tem por objetivo homenagear (in memoriam) esta professora efetiva, ela atualmente estava ocupando o cargo de orientação pedagógica na Escola Jacinto Bispo Arantes.

Magnólia Silva dos Santos (Magui) nasceu 19/05/1972 em Jacobina Bahia, filha de Pedro Suzante e Helenista Silva (in memoriam), quarta filha de onze irmãos. Fez sua trajetória acadêmica na Escola da Fundação Bradesco em Canuanã e Gurupi, morou e trabalhou como educadora e proprietária da escola infantil em Formoso do Araguaia, se casou na mesma cidade e teve um filho chamado Carlos Eduardo. Mudou-se para Palmas onde há anos se dedicou a educação, sempre autentica, generosa e sensata em suas decisões, de sorriso solto, elegante, a graça da família em todas as ocasiões. Viveu amando as pessoas, amava estar em festas, organizava com maestria os eventos da escola, família e amigos.

Não se mensura seu legado de quem viveu intensamente.